

ERRATA

Ref.: Lei n.º 1.895/2013 de 19-04-2013

ONDE SE LÊ:

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 364.530,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais e quinhentos e trinta reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2013, e dá outras providências.

LEIA-SE:

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 117.236,83 (cento e dezessete mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2013, e dá outras providências

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 25 de abril de 2013

IVAR BAREA
Prefeito Municipal